

LEI Nº 1189/89

## "DÁ NOME A VIA PÚBLICA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ES  
PÍRITO SANTO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI  
PAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Denominar-se-à Rua ADOLPHO OZÓRIO PEREIRA a via pública ' que inicia no asfalto e se estende até o campo de futebol ' do povoado de Nossa Senhora das Graças.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ES  
TADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA E UM DIAS  
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E  
OITENTA E NOVE (31.03.89).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um ' dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicada no Jornal nº.56.



HERON DUMITH ALCORE  
CHEFE DE GABINETE